



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Guaratinga, autorizo a contratação da empresa **AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 49.522.415/0001-53, através da modalidade Dispensa de licitação de n. 014/2024, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de bandeira do município para hasteamento na Câmara Municipal. A supracitada apresentou melhor proposta para a administração pública, cujo valor contratual global foi de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), vigência a partir da data de assinatura contratual até 22 de Junho de 2024, a proposta anexada será base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no processo administrativo 014/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador da contratação direta, conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaratinga-Ba, 21 de Maio de 2024.

Luiz Eduardo Costa Santos  
Presidente



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO**

Fundamentados no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o termo da Dispensa de licitação Processo Licitatório de n. 014/2024, acolhendo o parecer jurídico enumerado, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, autorizo a contratação de empresa para aquisição de bandeira do município, para hasteamento a Câmara Municipal. A Melhor oferta apresentada foi pela empresa **AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 49.522.415/0001-53, cujo valor constante da sua proposta foi de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Nos termos da requisição e proposta anexada.

Registra-se, Publique-se e Cumpra.

Guaratinga-Ba, 22 de Maio de 2024.

---

LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS  
Presidente